



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

BOLETIM OFICIAL Nº 64/2020

Data da publicação: 17 de junho de 2020.

GABINETE DA REITORIA	PORTARIA Nº 746, 747, 839 a 841/2020/GR
CAMPUS DE BLUMENAU	PORTARIA Nº 070 a 071/2020/BNU
CAMPUS DE JOINVILLE	PORTARIA Nº 027 a 031/2020/DCTJ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS	PORTARIA Nº 296 a 297/2020/DDP
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO	PORTARIA Nº 074, 077, 079, 083/2020/PROGRAD
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	PORTARIA Nº 052 a 056/2020/CCB
CENTRO TECNOLÓGICO	PORTARIA Nº 131, 132, 143/2020/SEC/CTC EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 7 a 8/2020/SEC/CTC

GABINETE DA REITORIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, RESOLVE:

Portarias de 13 de maio de 2020

Nº 746/2020/GR - Designar, a partir de 22 de abril de 2020, ANDREIA GUERINI, professora do magistério superior, MASIS nº 125576, SIAPE nº 2346286, e DIRCE WALTRICK DO AMARANTE, MASIS nº 178661, SIAPE nº 1841891, para, na condição de titular e de suplente, respectivamente, representar os coordenadores dos programas de pós-graduação stricto sensu do Centro de Comunicação e Expressão na Câmara de Pós-Graduação da UFSC, com mandato até 31 de julho de 2021.

(Ref. Inciso II do art. 20 do Estatuto da instituição, e de acordo com o disposto no Ofício nº 31/2020/CCE, de 22 de abril de 2020)

Nº 747/2020/GR-Designar, a partir de 28 de abril de 2020, EUNICE SUELI NODARI, professora do magistério superior, MASIS nº 106989, SIAPE nº 1159876, para, na condição de titular, representar os coordenadores dos programas de pós-graduação stricto sensu do Centro de Filosofia e Ciências Humanas na Câmara de Pós-Graduação da UFSC, com mandato até 10 de março de 2022.

(Ref. Ofício nº 039/2020/DIR/CFH, de 28 de abril de 2020)

Portarias de 10 de junho de 2020

Nº 839 - Art. 1º Designar, a partir de 25 de Junho de 2020, AGUINALDO ROBERTO PINTO, PROFESSOR MAGISTÉRIO SUPERIOR, classe E, MASIS nº 131185, SIAPE nº 1380185, para exercer a função de Chefe do Departamento de Microbiologia, Imunologia e Parasitologia - MIP/CCB da Universidade Federal de Santa Catarina, para mandato de 2 anos.

Art. 2º Atribuir ao servidor a função gratificada FG1, integrante do Quadro Distributivo de Cargos de Direção e Funções Gratificadas.

(Ref. Sol. 18670/2020)

Nº 840 - Art. 1º Designar, a partir de 25 de Junho de 2020, Oscar Bruna Romero, PROFESSOR MAGISTÉRIO SUPERIOR, classe D, nível 4, MASIS Nº 185633, SIAPE nº 1466136, para exercer a função de Subchefe do Departamento de Microbiologia, Imunologia e Parasitologia - MIP/CCB, para um mandato de 2 anos.

Art. 2º Atribuir ao servidor a carga horária de dez horas semanais.

(Ref. Sol. 18670/2020)

Nº 841/2020/GR - Art. 1º Dispensar, a partir de 5 de junho de 2020, EVERTON FABIAN JASINSKI, MASIS nº 183797, SIAPE nº 2859694, da condição de representante titular do Centro de Ciências, Tecnologias e Saúde na Câmara de Extensão da Universidade Federal de Santa Catarina, para a qual foi designado através da Portaria nº 1812/2019/GR.

Art. 2º Designar, a partir de 5 de junho de 2020, FÁBIO RODRIGUES DE LA ROCHA, MASIS nº 184327, SIAPE nº 1781774, para a condição de representante titular do Centro de Ciências, Tecnologias e Saúde na Câmara de Extensão da Universidade Federal de Santa Catarina, para um mandato de dois anos.

(Ref. Art. 24, inciso II, do Estatuto da instituição e a indicação do diretor do Centro de Ciências, Tecnologias e Saúde, Campus Araranguá, através da Portaria nº 56/2020/CTS/ARA)

CAMPUS DE BLUMENAU

CENTRO TECNOLÓGICO, DE CIÊNCIAS EXATAS E EDUCAÇÃO

A VICE-DIRETORA DO CENTRO DE BLUMENAU DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, conferidas pela Portaria Nº 2873/2016/GR, de 13 de dezembro de 2016, RESOLVE:

Portaria de 15 de junho de 2020

Nº 070/2020/BNU - Art. 1º RECONDUZIR o docente MAIQUEL BRITO, para compor o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia de Controle e Automação, do Centro Tecnológico de Ciências Exatas da Universidade Federal de Santa Catarina, a partir de 21 de junho de 2020, pelo período de 2 (dois) anos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.

Portaria de 17 de junho de 2020

Nº 071/2020/BNU – Art. 1º DISPENSAR, a partir de 12 de março de 2020, o docente RENAN GAMBALE ROMANO, da composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Química do Centro Tecnológico, de Ciências Exatas e Educação da Universidade Federal de Santa Catarina.

Art. 2º DESIGNAR, a partir de 12 de março de 2020, o docente RAFAEL DOS REIS ABREU, para atuar como membro do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Química do Centro Tecnológico, de Ciências Exatas e Educação da Universidade Federal de Santa Catarina, por um período de 2 (dois) anos.

CAMPUS DE JOINVILLE

CENTRO TECNOLÓGICO DE JOINVILLE

A Diretora do Centro Tecnológico de Joinville do Campus de Joinville da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Portaria de 21 de maio de 2020

Nº 027/2020/DCTJ - Prorrogar a Portaria 099/2019/DCTJ, Comissão de seleção de prioridades para compras de material permanente para a Pesquisa e Portaria 100/2019/DCTJ Comissão de seleção de prioridades para material permanente para o Ensino. Esta portaria tem vigência a partir de 29 de maio de 2020.

Portaria de 26 de maio de 2020

Nº 028/2020/DCTJ - CONSTITUIR, com data retroativa a 16 de maio, a comissão de planejamento do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Ciências Mecânicas (Pós-ECM). Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação no Boletim Oficial da UFSC e tem vigência até o dia 31 de dezembro deste ano

Portaria de 09 de maio de 2020

Nº 029/2020/DCTJ- Designar por 1 ano, a partir de 18 de novembro de 2019, os discentes nominados a seguir, para compor o Núcleo Docente Estruturante-NDE do curso de Engenharia Ferroviária e Metroviária. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portarias de 10 de junho de 2020

Nº 030/2020/DCTJ – Designar os membros representantes do servidores Técnico-Administrativos em Educação junto ao Conselho do CTJ. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 031/2020/DCTJ - Designar o Núcleo Docente Estruturante - NDE do curso Engenharia Ferroviária e Metroviária do Centro Tecnológico de Joinville. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Portaria de 15 de junho de 2020

Nº 296/2020/DDP - INTERROMPER a partir de 03/06/2020, o afastamento de SERGIO MACHADO WOLF, SIAPE 1159965, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na SEAD, para cursar Pós-Doutorado - Investigação conjunta entre Universidade Federal de Santa Catarina e Universidad Simón Bolívar, programado para o período de 03/09/2019 a 01/09/2020.
(Ref. Processo 23080.043930/2019-29)

Nº 297/2020/DDP- INTERROMPER a partir de 01/06/2020, o afastamento de EDGAR NOSCHANG KUNZ, SIAPE 2351101, ocupante do cargo de Técnico em Eletricidade, lotado no Campus de Blumenau, para cursar Mestrado no Programa de Pós-Graduação em Matemática em Rede Nacional, da Universidade Federal de Santa Catarina, programado para o período de 15/01/2020 a 10/09/2020.
(Ref. Processo 23080.085969/2019-13)

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO, em exercício no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Portaria de 20 de maio de 2020

Nº 074/2020/PROGRAD - Art. 1º - Substituir o pré-requisito das disciplinas EMB5316, EMB5376 e EMB5300 pertencentes ao currículo 2016.1, do Curso de Graduação em Engenharia Automotiva (603), conforme as especificações abaixo:

Fase/Rol	Disciplina	Carga Horária	Pré-requisito a ser excluído	Pré-requisito A ser incluído
EMB5316	Dinâmica Veicular	72h-a	EMB5105 e EMB5115	EMB5041
EMB5376	Projeto de Componentes Injetados	54h-a	EMB5306	EMB5102
EMB5300	Acústica Veicular	54h-a	EMB5115 e EMB5640	EMB5014

Art. 2º - Excluir pré-requisitos das disciplinas EMB5303 e EMB5313 pertencentes ao currículo 2016.1, do Curso de Graduação em Engenharia Automotiva (603), conforme as especificações abaixo:

Fase/Rol	Disciplina	Carga Horária	Pré-requisito a ser excluído
8ª	EMB5303 – Sistemas Veiculares I: Chassi, Suspensão, Direção.	72h-a	EMB5316
Disc. Optativas – Projeto Mecânico/Automotivo	EMB5313 – Sistemas Veiculares II: Transmissão e Freio	72h-a	EMB5316

Parágrafo 1º - Ficam mantidos os pré-requisitos já existentes e não mencionados na tabela acima das disciplinas EMB5303 e EMB5313.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor no segundo semestre letivo de 2020.

(Ref. a solicitação SPA n. 014756/2020, da Coordenadoria do Curso de Graduação em Engenharia Automotiva (603), *Campus Joinville*).

Portaria de 27 de maio de 2020

Nº 077/2020/PROGRAD - Art. 1º – Designar os membros abaixo relacionados para comporem Comissão com objetivo de propor Revisão e Atualização da Resolução Normativa nº 017/CUn/97, de 30 de setembro de 1997, sob a coordenação do primeiro:

- Tereza Cristina Rozone de Souza – DEN/PROGRAD – Coordenadora da Comissão
- Carlos Roberto Zanetti – CCB
- César Trindade Neves – DAE/PROGRAD
- Clarens Chery - Representante Discente
- Fernando Cesar Bauer – CCA
- Janaina Santos de Macedo – CAAP/PROGRAD
- Juliana Pires da Silva – CTS
- Josiane Aparecida Machado da Cunha – Representante Discente
- Luciana Reginato Dias – CTJ
- Luciana Rohde – CTC

- Renato Lucas Pacheco – CTC
- Tereza Cristina Meurer Antunes – DEN/PROGRAD
- Vanessa Stopanovski Ribeiro – DEN/PROGRAD

Art. 2º - Atribuir aos membros docentes 4 horas semanais para o desempenho da função.

Art. 3º – A Comissão tem o prazo de 6 (seis) meses, a partir da data de assinatura, para apresentar proposta de revisão da Resolução Normativa.

Parágrafo Único: A proposta será submetida pela Presidência à Câmara de Graduação, para aprovação e posterior encaminhamento ao Conselho Universitário.

Art. 4º - Convalidar os atos dos membros da referida comissão desde 01/09/2019 até a publicação da presente portaria.

Art. 5º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando a PORTARIA Nº 142, DE 10 DE MAIO DE 2019 e as disposições em contrário.

Portaria de 2 de junho de 2020

Nº 079/2020/PROGRAD - Art. 1º – Criar a disciplina:

Código	Disciplina	Carga Horária
EMB5650	Trabalho de Conclusão de Curso	90h-a
EMB5621	Disciplina de Pós-Graduação PG1	36h-a
EMB5622	Disciplina de Pós-Graduação PG2	36h-a
EMB5623	Disciplina de Pós-Graduação PG3	36h-a
EMB5655	Eletrônica de Potência	72h-a
EMB5656	Acionamentos Elétricos	72h-a

Art. 2º – Incluir a disciplina EMB5650 enquanto obrigatória no currículo 2012.2 do Curso de Graduação em Engenharia Mecatrônica (605), conforme as especificações abaixo:

Fase	Disciplina	Carga Horária	Equivalência
9ª	EMB5650 – Trabalho de Conclusão de Curso	90h-a	EMB5619

Art. 3º – Incluir as seguintes disciplinas EMB5621, EMB5622, EMB5623, EMB5655 e EMB5656 no currículo 2016.1 do Curso de Graduação em Engenharia Mecatrônica (605), conforme as especificações abaixo:

Fase/Rol	Disciplina	Carga Horária	Pré-Requisitos
Op	EMB5621- Disciplina de Pós-Graduação PG1	36h-a	-
Op	EMB5622 - Disciplina de Pós-Graduação PG2	36h-a	-
Op	EMB5623 - Disciplina de Pós-Graduação PG3	36h-a	-
7ª	EMB5655 - Eletrônica de Potência	72h-a	EMB5116
8ª	EMB5656 - Acionamentos Elétricos	72h-a	EMB5655

Parágrafo Único – O objetivo das disciplinas EMB5621, EMB5622 e EMB5623 é proporcionar aos alunos do curso de Engenharia Mecatrônica, a possibilidade de validar até 6 (seis) créditos de disciplinas optativas em disciplinas ofertadas nos cursos de pós-graduação da Universidade Federal de Santa Catarina. A validação dos créditos optativos será mediante processo encaminhado à coordenação do curso.

Art. 4º – Alterar o pré-requisito da disciplina EMB5635 pertencente ao currículo 2016.1 do Curso de Graduação em Engenharia Mecatrônica (605), conforme as especificações abaixo:

Fase	Disciplina	Carga Horária	Pré-Requisito a ser excluído	Pré-Requisito a incluir
<i>Disc. Op Bloco I – Elétrica</i>	EMB5635 – Informática Industrial	54h-a	EMB5630	EMB5113

Art. 5º – Estabelecer equivalências para as seguintes disciplinas pertencentes ao currículo 2012.2 do Curso de Graduação em Engenharia Mecatrônica (605), conforme as especificações abaixo:

Fase	Disciplina	Carga Horária	Equivalência
2ª	EMB5032 – Avaliação de Impactos Ambientais	36h-a	EMB5020

Art. 6º – Estabelecer equivalências para as seguintes disciplinas pertencentes ao currículo 2016.1 do Curso de Graduação em Engenharia Mecatrônica (605), conforme as especificações abaixo:

Fase	Disciplina	Carga Horária	Equivalência
7ª	EMB5655 - Eletrônica de Potência	72h-a	EMB5605
8ª	EMB5656 - Acionamentos Elétricos	72h-a	EMB5611

Art. 7º – Esta portaria entra em vigor no segundo semestre letivo de 2020.

(Ref. Solicitação SPA n. 014384/2020 do Curso de Graduação em Engenharia Mecatrônica (605) do Centro Tecnológico de Joinville).

Portaria de 9 de junho de 2020

Nº 083/2020/PROGRAD - Art. 1º - DESIGNAR Jocemara Triches, SIAPE nº 2137184, MASIS nº 195329, para a função de presidente do Comitê Gestor do Fórum das Licenciaturas, referente à Portaria nº 271/2019/PROGRAD, DE 11 DE JULHO DE 2019, para um mandato de um ano a contar de 09 de junho 2020.

Art. 2º - Atribuir ao Presidente do Comitê Gestor carga horária de até 10 (dez) horas semanais.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, RESOLVE:

Portarias de 5 de junho de 2020

Nº 052/2020/CCB - Designar o professor GUILHERME RENZO ROCHA BRITO, como Coordenador de Extensão do Departamento de Ecologia e Zoologia do Centro de Ciências Biológicas, por um período de 02 (dois) anos a partir do dia 04 de junho de 2020, com atribuição de carga horária de 08 (oito) horas semanais.

(Referente à Solicitação Digital nº 020930)

Nº 053/2020/CCB - Designar os representantes discentes FILIPE RODOLFO MOREIRA BORGES DE OLIVEIRA (matrícula 201902692 doutorado), FABIOLA BOZ ECKERT (matrícula 201907216 doutorado), ANA CAROLINA DA SILVA VIEIRA (matrícula 201900719 mestrado) e ANA MERIAN DA SILVA (matrícula 201905476 mestrado) como membros titulares e respectivamente ARIELA MAÍNA BOEDER (matrícula 201907225 doutorado), WEILHER PAULO DOS SANTOS (matrícula 201905481 doutorado), JULIANA NETO MENDES DE MOURA (matrícula 201900722 mestrado) e SHERFANNI MOURA DE OLIVEIRA (matrícula 201905478 mestrado) como membros suplentes do Colegiado Pleno do Programa de Pós-Graduação em Farmacologia (PPGFMC) do Centro de Ciências Biológicas (CCB), pelo período de 04 de junho de 2020 a 16 de março de 2021.

(Referente à Solicitação Digital nº 020974/2020)

Portaria de 10 de junho de 2020

Nº 054/2020/CCB - Dispensar a partir de 11 de maio de 2020 a servidora GLORISTER ALVES ALTÊ como representante titular dos servidores técnico-administrativos em educação do Centro de Ciências Biológicas junto ao Conselho da Unidade e designar, em substituição, o servidor TAINAM MARINHO PESSOTO como representante titular, até o fim do mandato indicado pela Portaria nº 319/2019/CCB.

Portarias de 16 de junho de 2020

Nº 055/2020/CCB - Art. 1º Determinar que os servidores técnicos e docentes que pretendem trabalhar de forma presencial no CCB enviem por e-mail a solicitação de permissão para a sua Chefia imediata até o último dia do mês que antecede o período do mês que irá trabalhar. Esta solicitação deverá ocorrer mensalmente e deverá conter justificativa clara e objetiva de que a atividade atende os requisitos da portaria normativa nº364/2020/GR, em seu art. 3º, onde consta: “Prorrogar, por tempo indeterminado, a suspensão do expediente presencial nas atividades técnicas e administrativas em todas as unidades da UFSC, exceto nos setores de saúde, segurança e nas situações de caráter inadiável e essencial.”

Parágrafo único: Entende-se aqui que atividades técnicas são as realizadas por servidores técnicos e/ou docentes em laboratórios e/ou ambientes de pesquisa e/ou extensão, dentro das instalações da UFSC, em projetos previamente aprovados, ativos e registrados no SIGPEX.

Art. 2º Determinar que os servidores técnicos e docentes que irão trabalhar de forma presencial devem notificar a Secretaria de Segurança Institucional (SSI) da UFSC, exclusivamente por meio eletrônico, no endereço seguranca@contato.ufsc.br, antes do período de trabalho, lembrando que essa é uma condição de acesso às instalações físicas da UFSC, conforme citado na Portaria Normativa nº 354/2020/GR, de 18 de março de 2020.

Art. 3º Determinar que as respectivas Chefias imediatas dos servidores técnicos e docentes analisem as solicitações e se manifestem com sua aprovação, enviando a lista completa para a Direção do CCB e para a Comissão auxiliar de chefias e da Direção, que irá, também, se manifestar se o trabalho se enquadra, tecnicamente, dentro das regras de excepcionalidade em tempos de pandemia, nas áreas de saúde, segurança e nas situações de caráter inadiável e essencial.

Art. 4º Determinar que as Chefias imediatas, ao informarem a condição de trabalho presencial das atividades técnicas no formulário mensal solicitado pela PRODEGESP, e no prazo estabelecido, estejam cientes da aprovação das duas demais instâncias que endossam o tipo de trabalho do servidor: Comissão auxiliar e Direção do CCB.

Art. 5º A autorização de trabalhos presenciais, em casos excepcionais, de servidores técnicos e de docentes, em áreas administrativas, será realizada pelas Chefias imediatas e endossada pela Direção do CCB.

Art. 6º As medidas expressas por meio desta portaria podem ser alteradas a depender de fatos novos que justifiquem sua alteração.

Art. 7º Os casos omissos serão resolvidos pelas Chefias imediatas e Direção do CCB.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.

Nº 056/2020/CCB - Designar os docentes PATRÍCIA HERMES STOCO (SIAPE 1136040) - MIP, CARLOS FREDERICO DELUQUI GRUGEL (SIAPE 2154447) – BOT, MICHELLE TILLMANN BIZ (SIAPE 3617012) - MOR, LUCIANE MARIA PERAZZOLO (SIAPE 1518781) – BEG, FERNANDO SPILLER (SIAPE 1823458) – FMC, HERNAN FRANCISCO TRENZI (SIAPE 1250410) – BQA, GUSTAVO JORGE DOS SANTOS (SIAPE 2304755) – CFS, ALBERTO LINDNER (SIAPE 1682224) - ECZ para, sob a presidência da primeira, constituírem a comissão auxiliar das chefias e da direção do CCB para avaliações e deliberações de atividades técnicas presenciais, de servidores técnicos e docentes, durante a pandemia do Covid-19.

CENTRO TECNOLÓGICO

O DIRETOR DO CENTRO TECNOLÓGICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, designado pela Portaria n.º 2864/2016/GR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, RESOLVE:

Portaria de 2 de junho de 2020

Nº 131/2020/SEC/CTC - Designar os servidores EDUARDO LUIZ ORTIZ BATISTA, JEAN VIANEI LEITE e SAMIR AHMAD MUSSA para comporem a comissão eleitoral que conduzirá o processo eleitoral para a escolha do Coordenador e Subcoordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, de que trata o Edital n° 7/2020/SEC/CTC.
(Ref. Processo Digital nº 23080.009548/2020-20)

Portaria de 4 de junho de 2020

Nº 132/2020/SEC/CTC - Designar os servidores docentes BRUNO AUGUSTO MATTAR CARCIOFI (Presidente), MARINTHO BASTOS QUADRI (membro) e pela servidora técnica FRANCYNE MARTINS ESPÍNDOLA (membro), para comporem a comissão eleitoral que conduzirá o processo eleitoral para a escolha do Chefe e Subchefe do Departamento de Engenharia Química e Engenharia de Alimentos, de que trata o Edital n° 8/2020/SEC/CTC.
(Ref. Solicitação Digital nº 020753/2020)

Portaria de 15 de junho de 2020

Nº 143/2020/SEC/CTC - Alterar, a contar de 5/6/2020, os efeitos da Portaria n.º 134/2020/SEC/CTC, de 5 de junho de 2020, que concedeu adicional de Insalubridade no percentual de 10%, equivalente ao grau médio, para o servidor AGENOR DE NONI JUNIOR. Onde se lê: “Art. 1º Conceder, a contar de 22/4/2020 [...]”, leia-se: “Art. 1º Conceder, a contar de 22/4/2019 [...]”.
(Ref. Solicitação Digital nº 012923/2020)

Edital de Convocação de 2 de junho de 2020

Nº 7/2020/SEC/CTC - Art.1º Anunciar e convocar eleições para Coordenador e Subcoordenador do Programa de Pós-graduação em Engenharia Elétrica, cujas normas serão definidas pela Comissão Eleitoral designada pela Portaria nº 131/2020/SEC/CTC;
Art. 2º A eleição será realizada no dia 19/6/2020, das 8h às 17h, por meio do sistema de votação onlinel Anonymous Doodle free service (ADoodle®).
Art. 3º As solicitações de registro das candidaturas deverão ser realizadas por meio de email no endereço wilson@eel.ufsc.br, entre os dias 2/6/2020 e 15/6/2020.

Edital de Convocação de 4 de junho de 2020

Nº 8/2020/SEC/CTC - Art.1º Anunciar e convocar eleições para Chefe e Subchefe do Departamento de Engenharia Química e Engenharia de Alimentos, cujas normas serão definidas pela Comissão Eleitoral designada pela Portaria nº 132/2020/SEC/CTC;

Art. 2º A eleição será realizada no dia 6/7/2020, das 8h às 17h, por meio do sistema de votação on-line e-Democracia disponível no endereço <https://e-democracia.ufsc.br>.

Art. 3º As solicitações de registro das candidaturas deverão ser realizadas por meio de email no endereço equa@contato.ufsc.br, entre os dias 18/6/2020 e 22/6/2020.